



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0592 - 2020

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto ao órgão responsável, o aumento nos horários das linhas de ônibus de responsabilidade do Município, em horário de pico obedecendo critérios para não proliferação do COVID 19.

Justificativa: Que a frota em circulação siga as normas de segurança de forma que a lotação não excederá à capacidade de passageiros sentados nos veículos, não transportando passageiros em pé.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2020.

**Zé Cláudio
Vereador**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200350030003A005000

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado Reprovado Discussão

10 NOV 2020

12 Votos

PRESIDENTE

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Telefones: (31) 3641-7422 Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200350030003A005000